



CRIAMAR - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS

Sede: Largo António Nobre

Freguesia da Sé

CONCELHO DO FUNCHAL

CAE: 91333

Pessoa Colectiva n.º 511 279 191

ACTA N.º 27

Aos dezasseis dias do mês de Novembro de dois mil e vinte, pelas dezasseis horas, no lugar da sede social, sito ao Largo António Nobre, freguesia da Sé, desta cidade do Funchal, realizou-se a segunda reunião anual ordinária da Assembleia-Geral da Associação denominada “**CRIAMAR – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS**”, Pessoa colectiva n.º 511 279 191 e Instituição de Utilidade Pública, nos termos do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, adaptado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/84/M, de 22 de Março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/86/M, de 29 de Março e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 96/91, de 11 de Julho, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e do ofício, exarado do Centro de Segurança Social da Madeira n.º 6071/1. 2008-01-24, comunicando o respectivo registo como Instituição Particular de Solidariedade Social e a anexar a competente declaração comprovativa como pessoa colectiva de utilidade pública. _____

A reunião foi presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, o Senhor Dr. Francisco Manuel de Oliveira Costa, coadjuvado pelo Vice-Presidente da Mesa o Senhor Dr. Peter John Booth e secretariada pela Secretária Efetiva da Mesa a M & J Pestana – Sociedade de Turismo da Madeira, S.A representada pela Senhora Maria Alexandra Vilhena Andrade Sousa Fernandes. ____

Estiveram ainda presentes os membros da Direção, o Senhor Dr. João Carlos Nunes Abreu (Presidente), o Senhor Dr. José Alexandre Lebre Theotónio (Vice-Presidente) o Senhor Dr. António Paulo Jardim Mendonça Prada (Vice- Presidente), a Senhora Drª Rubina Luísa Fernandes Teixeira Passos, (Vice- Presidente) e a Senhora Drª Carlota Naughton Simão Pestana (Vice- Presidente). ____

Uma vez verificada, nos termos da competente lista, para o efeito preparada e arquivada em pasta própria, juntamente com os demais documentos respeitantes a esta sessão, a presença, ou representação que ficam arquivadas na sede da Associação, da maioria dos associados fundadores e efectivos, pelo Presidente da Mesa em exercício foi declarada iniciada a reunião,

tendo, de imediato, procedido à leitura do Aviso Convocatório, contendo a seguinte “Ordem de Trabalhos”:

1. Apreciação e votação do orçamento para o ano civil de 2021.
2. Apreciação e votação do relatório de atividades executado no ano de 2020 e programa ação (plano estratégico) para 2021.
3. Aprovação da atualização ao valor da Quota mensal de Associado (Fundador e Efetivo) para o ano civil de 2021, nos termos do artigo 13.º dos Estatutos.
4. Outros Assuntos.

Entrando no **Ponto Um** da “Ordem de Trabalhos”, foi pelo Senhor Presidente da Mesa, dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Direção, o Senhor Dr. António Paulo Jardim Mendonça Prada que, no uso da mesma, explicitou os princípios subjacentes à elaboração do Orçamento da Associação para o ano civil de 2021 assim como as rubricas de receitas e despesas mais significativas, esclarecendo que o mesmo, por razões óbvias, atendeu às contas apuradas até 31 de Outubro de 2020 e que fica arquivado na sede em pasta própria.

Após análise e discussão do documento orçamental proposto e atentas as explicações adicionais apresentadas pelo membro da Direção o Senhor Dr. António Paulo Jardim Mendonça Prada, foi colocado à votação o Orçamento para o ano civil de 2021.

Porque ninguém pretendeu usar da palavra, foi de imediato submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade o Orçamento da Associação para o ano civil de 2021.

Passando ao **Ponto Dois** da Ordem de Trabalhos foi, pelo Senhor Presidente da Mesa, dada a palavra ao Senhor Presidente da Direção, o Senhor Dr. João Carlos Nunes Abreu, que, no uso da mesma, apresentou o relatório de atividades referente ao relatório de atividades executado no ano de 2020 e programa ação (plano estratégico) para 2021 que já era do conhecimento de todos e que com maior detalhe explicitou o pretendido ao nível operacional, tendo sintetizado os traços mais relevantes dos mesmos.

Após análise e discussão, foi o relatório de atividades executado no ano de 2020 e programa ação (plano estratégico) para 2021 foi em consequência aprovado por unanimidade.

**CRIAMAR - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO
E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS**

Sede: Largo António Nobre

Freguesia da Sé

CONCELHO DO FUNCHAL

CAE: 91333

Pessoa Colectiva nº 511 279 191

3

Entrando no **Ponto Três** da, acima transcrita, "Ordem de Trabalhos", foi lida uma proposta, sufragada pelo Associado efectivo, o Senhor Dr. João Carlos Nunes Abreu, de teor seguinte: "*Face aos termos constantes do orçamento aprovado proponho que esta Assembleia delibere não proceder a qualquer actualização do montante da Quota mensal de Associado (Fundador e Efectivo), em vigor para o ano civil e 2021*". Porque ninguém tenha pretendido usar da palavra, foi tal proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. _____

Pelo Senhor Presidente da Mesa foi perguntado se havia algum assunto a ser apresentado à Assembleia por algum Senhor Associado, não tendo ninguém manifestado querer fazer uso dessa faculdade. _____

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Mesa foi declarada encerrada a reunião, pelas dezoito horas, dela se tendo lavrado a presente acta que será assinada, de pelos Membros efectivos da Mesa da Assembleia-Geral presentes na reunião. _____

